



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 179/2017**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 15/08/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi

Considerando, que todas as caixas coletoras de lixo foram destruídas e que atualmente o lixo fica jogado nas beiras das estradas rurais, causando péssimo aspecto, além de propiciar a ação de cães e catadores;

Considerando, que nos **Bairros dos Boavas e da Posse**, o lixo está ficando à céu aberto, podendo causar doenças na população:

Eu, **Jesuel Donizete Alpi**, vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICO, ao Executivo Local, que proceda a reconstrução das referidas caixas coletoras de lixo com tampa ou a colocação de outro tipo de coletor ou que o mesmo seja retirado mais vezes na semana, até que se ache uma solução para que o problema seja minimizado o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017.

  
Jesuel Donizete Alpi  
Vereador